**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG***,* torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo: 01/25. Inexigibilidade: 01/25. Fundamento: art. 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f \* da Lei Federal n° 14.133/21. **Contratada:** **FS consultoria e assessoria em licitações Ltda., CNPJ: 44.799.370/0001-06**. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria especializada em Licitações e Contratos administrativos e atuação como Agente de Contratação para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campo Azul-MG, conforme descrição do objeto e justificativas constantes nos autos**. Prazo de contratação:** 12 (doze) meses. Valor mensal: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 03/01/25. **Cobertura Orçamentária:** 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0110.. **Ratificação**: em 03/01//2025, por **Arnaldo Alves Oliveira. Prefeito Municipal de Campo Azul/MG.**